



## Flash 11, COVID-19

### **COVID-19: A PRO-(IN)ACTIVIDADE DO GOVERNO. NECESSIDADE DE MEDIDAS FORTES E URGENTES.**

João Mosca

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este Flash tem como objectivo analisar a eficácia e oportunidade das medidas do Governo acerca da COVID-19 e respectiva implementação. Apresentam-se algumas das principais medidas anunciadas, como foram implementadas e a eficácia das mesmas. Apresentam-se dois tipos de medidas em separado: as relacionadas com as precauções para a contenção do alargamento da pandemia; e, as medidas económicas do Governo. O texto aborda ainda algumas medidas anunciadas pelo Banco de Moçambique.

#### **2. MEDIDAS DE PRECAUÇÃO**

Segundo uma determinada óptica de medidas de precaução da pandemia e, no geral, as intervenções do Governo, em particular do Presidente da República e do MISAU, têm sido acertadas. As restrições de circulação, os apelos ao respeito pelas medidas de distanciamento social, a higienização e os comportamentos individuais e colectivos, são as indicadas e seguidas na maioria dos países. O primeiro período de Estado de Emergência revelou cautela. Durante o segundo período, iniciaram vários *lobbys* por parte de grupos de interesses económicos (sobretudo pequenas e médias empresas e a sua confederação CTA, escolas e universidades privadas), e o Governo respondeu com manutenção das restrições de abertura e definição das condições para a abertura gradual e mediante prévia fiscalização de alguns sectores de actividade.

Os aspectos abaixo referidos constituem uma síntese dos estudos realizados pelo Observatório do Meio Rural nas cidades de Maputo, Beira e Nampula, publicados em diferentes canais de comunicação do OMR e na imprensa. Pode-se ver em [www.omrmz.org](http://www.omrmz.org), em publicações.

Acerca da implementação das medidas, alguns estudos revelaram o seguinte:

- Por parte das instituições públicas:
  - ✓ Deficiente acção dos fiscais e responsáveis dos mercados;
  - ✓ Atraso, por parte do Estado, na fiscalização e tomada de medidas (por vezes, não acertadas) para a implementação, nos transportes públicos, seja do uso de máscaras, como da higienização das viaturas com alguma permeabilidade inicial por parte das forças policiais, inclusivamente com subornos;
  - ✓ A polícia nem sempre teve capacidade para exercer a função de aconselhamento, educação e sancionamento em todo o território (privilegiando as zonas nobres das cidades), havendo casos de deficiente interpretação e actuação abusiva dessas forças.
  - ✓ Lentidão ou ainda não realização da adequação/melhoramento das infraestruturas para facilitar o cumprimento das medidas por parte dos cidadãos, como, por exemplo, paragens de transportes públicos e mercados;
  - ✓ Intervenções desequilibradas e não equitativas entre instituições e pessoas, perante situações de flagrante não-cumprimento das regras de precaução;
  - ✓ Deficiente ou inexistente articulação com o sector privado (não obstante existirem reuniões) e com a sociedade civil, no sentido de se encontrarem sinergias e coordenação na implementação das medidas, resultando em actuações dispersas.
  - ✓ Actuação sistemática e em tempo de correcção de monitorização dos preços e abastecimento dos meios urbanos.
  
- Por parte do sector privado:
  - ✓ Resistência e/ou pouca monitorização do cumprimento das medidas nas empresas de transportes e dos centros e casas comerciais, na obrigatoriedade do uso de máscaras, lotação adequada e higienização das viaturas, sobretudo nas cidades da Beira e Nampula (estudo referia as cidades de Maputo, Beira e Nampula);
  - ✓ Não cumprimento, embora que de forma não generalizada, das decisões no âmbito do Estado de Emergência (horários dos estabelecimentos);
  - ✓ Tem havido contribuições diversas e dispersas (máscaras, higienização e anúncios na televisão e jornais de sensibilização para as medidas de precaução).
  
- Por parte dos cidadãos:
  - ✓ Verificou-se um maior cumprimento inicial das regras de precaução e posterior relaxamento (no que se refere ao distanciamento social, uso de máscaras na rua, venda e consumo de bebidas na rua e para além dos horários estabelecidos, entre outras);
  - ✓ Adopção, quando em presença de forças da ordem, de atitudes de camuflagem em relação ao cumprimento das regras de precaução individual e de grupo.

Em resumo, não obstante as diferentes velocidades entre as três cidades (estudo realizado pelo OMR), pode-se afirmar que as regras de precaução foram, e estão sendo, parcialmente cumpridas, com relaxamento à medida que o tempo corre, coincidindo com o aumento dos novos casos, debilidades e inércia de monitorização (por parte das instituições públicas e privadas), do cumprimento das medidas anunciadas. Estado, empresas e cidadãos têm-se revelado negligentes, utilizando estratégias de camuflagem. Por outro lado, é evidente que as instituições não estão preparadas para mudanças para uma “nova normalidade” (possivelmente não realista), e os ajustamentos têm sido a reboque do agravamento da pandemia. As forças do Estado, que poderiam ter como função acções educativas e de monitorização para que os cidadãos e empresas cumpram com as regras de precaução, possuem défices no desempenho dessa função e privilegiam, muitas vezes, atitudes repressivas e inadequadas. O Estado, sector privado e cidadãos têm reforçado, mutuamente, o cumprimento parcial das medidas anunciadas o que é mais preocupante considerando o relaxamento à medida que aumenta o número de casos.

A implementação das medidas de precaução tem acontecido com acções politizadas do poder, de publicitação de empresas e de produtos e de mediatizações de algumas personalidades políticas e empresariais.

### **3. COVID-19 E ECONOMIA**

Existem sinais e estudos (mesmo que espacialmente parciais) que indicam uma redução acentuada do rendimento das famílias, retracção do consumo, desemprego e subemprego. Muitas empresas, sobretudo nas áreas do turismo, hotelaria, restauração, transportes e construção civil, que se deparam com a quebra da produção, dificuldades de tesouraria e de cumprimento dos compromissos financeiros.

O Governo prometeu apoios às empresas com o deferimento de pagamentos à banca, segurança social para os desempregados em consequência do encerramento total ou parcial de empresas, deferimento no pagamento de impostos e dívidas ao fisco, subsídio em dinheiro às famílias mais carenciadas. O Banco de Moçambique anunciou disponibilização de divisas para importações de bens essenciais no âmbito da pandemia, reduções (pouco significativas) das taxas de juro de referência, entre outras.

As medidas não têm sido, na sua maioria, implementadas, ou, se sim, têm sido de forma muito parcial. Isto é, ao fim de mais de quatro meses, não existem medidas em execução. As principais razões para esta ineficácia são, em geral, as seguintes:

- Desadaptação e/ou ajustamento tardio ou inexistente dos procedimentos administrativos (em alguns casos de legislação);
- Deficiente comunicação interna dentro e entre instituições;
- Indisponibilidade dos recursos anunciados e indefinição/desconhecimento dos critérios de elegibilidade;

- Discursos gerais por parte do Estado e do sector privado, sem especificação das prioridades entre sectores e empresas, assim como a imposição de condicionalidades de acesso aos recursos (linhas de crédito e subsídios), para maior direccionamento e celeridade dos apoios públicos.
- Pouca abertura do Estado e do Banco de Moçambique para o diálogo e atendimento das propostas das organizações da sociedade civil.

A incidência da pandemia tem aumentado, havendo zonas de contaminação comunitária. Não é possível afirmar que uma maior eficácia na implementação das medidas e das sugestões dos estudos, mesmo que parciais, tivesse reduzido o evoluir do número de pessoas contaminadas. Ou que as medidas económicas mais céleres e com maior impacto provocassem uma menor redução do rendimento, das despesas familiares e do desemprego. Ou que o relaxamento no comportamento dos cidadãos fosse menor.

Estima-se que a curva da pandemia não tenha atingido o pico. Um estudo do OMR indica que, num cenário de decréscimo do PIB de 5% (o melhor cenário neste estudo) poderá provocar acentuado incremento da pobreza e das desigualdades sociais. Os resultados das micro-simulações com base no critério nacional (nível de 2.150 calorias de consumo por pessoa/dia) indicam que a pobreza, a nível nacional, poderá aumentar para 75.5%. Usando a linha de pobreza internacional (1,9 USD/pessoa/dia) a pobreza, a nível nacional, poderá aumentar para 92.6%. Em ambos os casos, a pobreza continuará mais acentuada nas zonas rurais do que nas zonas urbanas. Pode-se admitir que o efeito da COVID-19 seja mais acentuado nas cidades, porém, o ponto de partida dos índices de pobreza (IOF 14/15) revela uma maior incidência da pobreza no meio rural que os efeitos da COVID não eliminam plenamente, ao ponto de tornar o índice de pobreza urbana mais elevado. Estes aumentos nos índices de pobreza quase que impossibilitarão o cumprimento a meta do ODS 1, de erradicar a pobreza até 2030.

#### **4. SÍNTESE DAS PROPOSTAS DOS ESTUDOS**

Nesta última secção apresentam-se as principais medidas económicas sugeridas nos diferentes textos elaborados pelo OMR, enviados a centros de decisão relacionados com a crise. São as seguintes:

- Reforço do orçamento do Estado por via da coordenação dos diferentes apoios da comunidade internacional e por emissão de moeda, para dois objectivos principais: (1) linhas de crédito com taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para apoio às pequenas e médias empresas mais relacionadas com a crise da COVID-19 (saúde – medicamentos, consumíveis, equipamentos e infraestruturas, empresas de produção, importação e distribuição de alimentos, indústria agroalimentar, transportes, água e energia; (2) subsídios para as pessoas que entraram no desemprego no período pós-COVID-19 e apoio alimentar e em dinheiro às famílias mais pobres.
- Maior monitorização por fiscais dos ministérios, municípios, distritos e líderes comunitários (fiscalização, campanhas de informação directas nos bairros e

comunidades) e sancionamento aos agentes económicos e dos cidadãos que não cumpram as medidas de precaução contra a propagação corona vírus, nos seus estabelecimentos, incluindo meios circulantes.

- Preparar as forças da ordem e a participação de cidadãos para a monitorização, aconselhamento para que as pessoas melhor cumpram as normas de precaução, evitando-se actuações arbitrárias e de abusos do poder e corrupção.
- Realização de campanhas directas de informação e educativas nos bairros e principais locais de aglomeração de pessoas (paragens de transportes públicos, mercados, centros comerciais, empresas com muitos trabalhadores e outros locais).
- Melhor coordenação institucional no Estado aos vários níveis e de forma a criar sinergias das iniciativas dispersas do sector privado e da sociedade civil.

O OMR apresentou, na mais alta instância do Estado, uma proposta aberta para a constituição de um Fundo Nacional de Solidariedade para acolher e coordenar a aplicação de fundos relacionados com a pandemia. Ao fim de mais de 3 meses ainda não foi recebido qualquer comentário.

Considerando que o número de pessoas contaminadas com difícil controlo (propagação comunitária) pode vir a ser muito elevado, que os efeitos económicos que já são conhecidos são preocupantes (sobretudo nas cidades) e que os cenários futuros podem ser preocupantes, é necessário que o Estado assuma, de forma proactiva, a implementação de medidas anunciadas, de outras opções mais arrojadas para amortecer os efeitos na saúde e na economia das empresas e das famílias. Experiências de outras realidades revelam que a passividade do Estado, o relaxamento dos cidadãos e a falta de apoio às empresas coincidem com os países onde a incidência é mais alargada e com maior número de mortos, e de maior crise económica. Moçambique parece estar ainda em tempo de evitar situações graves. Depende do Estado, das empresas e dos cidadãos.

Sugere-se que, caso o Governo não assuma medidas não normais em tempo de estabilidade, é necessário que as organizações da sociedade civil actuem no sentido de exigir actuação, medidas e implementação para a minimização dos efeitos na saúde, na economia e na vida dos cidadãos. Os bons discursos do presidente da República e do MISAU, por si só, não resultam.